

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 860, DE 13 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002117/2019-97, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **TEREZA ANGELICA LOPES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2039781, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Auxiliar**, a partir de **4 de fevereiro de 2019**, data da análise favorável pela **comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2019**, data da análise favorável pela **comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em tinta azul da diretora geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 96
EM 28/05/19